

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Sherida Cardoso Sales, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE TAG/RFID, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTACO DO CEARÁ, DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO VEÍCULO DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CERII, JUNTO AO CPSMCAS, cujo valor global é de R\$ 35.045,00 (trinta e cinco mil, e quarenta e cinco reais) assim, vêm comunicar a Exma. Presidenta do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS, Sra. Amália Lopes de Sousa, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 21 de março de 2023.


Sherida Cardoso Sales

Presidente da Comissão Permanente de Licitação